PROJETO DE DECRETO Nº 003/2022

02 de março de 2022

"Concede título de cidadão Honorífico de Itapetinga ao **Sr. Robério Silva Santos**, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica conferido **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga,** Estado da Bahia, ao **Sr. Robério Silva Santos.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Antonio Ferraz Silva Neto
Vereador (PSC)

JUSTIFICATIVA

Filho do saudoso Adenil Ribas e Tereza Maria Silva Santos, Roberio Silva Santos nasceu no dia 02 de abril de 1967 na cidade de Macarani, Bahia. Veio para Itapetinga juntamente com seus pais e irmãos (Ricardo, Nancy *(in memorian)* e Robson) em 1969, com apenas dois anos de idade. Cresceu no bairro Camacã, onde trabalhou como limpador de sapatos, vendedor de leite, carregador na feira livre e entrou na arte como pintor de cerâmicas.

Juntamente com o pai, Robério exerceu a função de instrutor de auto escola. Juntos, fundaram a primeira auto escola da cidade de Itapetinga, a Auto Escola Ita. Ró, como é conhecido em Itapetinga, trabalhou com publicidades em carro de som, transporte escolar, já trabalhou como moto boy e em 2004 entrou para o rol de funcionário público municipal como Agente de Trânsito da COMUTRAN, onde trabalha até os dias atuais.

Na autarquia, já exerceu chefia do departamento de engenharia e tráfego, fez parte da equipe de Educação para o Trânsito, foi um dos criadores da Mini Cidade e hoje atua como Presidente da ASSOTRAN, Associação dos Agentes de Trânsito de Itapetinga. Robério tem se destacado por onde passa, sempre deixando marcas de responsabilidade e competência.

O Autor